

**ATA NÚMERO 03-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 09-02-2022.**-----

**N.º de Registo: 3801204.**-----

**Data: 14/02/2022.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 09/02/2022.-----

-----  
----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

-----  
----Faltas: Faltaram o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves e a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que se encontravam ao serviço da Autarquia, fora do País, numa Ação Promocional do Cluster Regional da Aeronáutica, promovida pela Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----  
----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30).-----

-----  
----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----  
----Posteriormente e verificando-se que se encontrava presente na Sala, o Múncipe Senhor Manuel Jacinto Simões da Silva, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, questionou se o referido Múncipe pretendia apenas assistir à reunião ou se também pretendia usar da palavra, sobre qualquer assunto que fosse do seu interesse ou do interesse do Município, tendo o Múncipe em questão respondido que pretendia intervir, no sentido de colocar algumas questões sobre um assunto do interesse da sua família, razão pela qual o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, lhe concedeu a palavra no **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO PÚBLICA**, período esse que de acordo com o Regimento da Câmara Municipal e da legislação em vigor sobre tal matéria, tanto podia acontecer no início como no final da respetiva Reunião.-----

-----  
----Nesse sentido, e concedida a palavra ao Senhor Manuel Jacinto Simões da Silva, o mesmo referiu que existia em Tribunal uma questão entre a Câmara Municipal e a sua família, relativamente a uns trabalhos que o Município há uns anos atrás tinha efetuado num terreno particular que era da sua propriedade e da sua restante família, situação essa que se já se arrastava há alguns anos, e que a sua mãe já não chegou a ver resolvida, atendendo a que tinha falecido há pouco tempo, e que na altura dos acontecimentos já se

encontrava doente, situação aliás que talvez até tivesse contribuído para agravar a situação da sua saúde, mas entretanto na presente data, aquilo que gostava de saber era se sempre seria verdade que o Senhor Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, tinha procurado falar sobre tal situação ou não com a sua falecida mãe, do mesmo modo que questionava se essa situação tinha ou não passado pelo conhecimento do Senhor Vereador Luis Manuel Jordão Serra, e nesse caso quem é que teria dado o aval para que essa situação tivesse acontecido.-----

----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que não tinha conhecimento desta situação, sendo que na presente data aquilo que poderia afirmar, era que não tinha sido o atual Presidente da Câmara nem qualquer outro Vereador atual do Executivo, que tinham mandado executar esses trabalhos nesse terreno, e que sobre isso que aconteceu há algum tempo atrás, não tinha qualquer responsabilidade. Mais informou que, se o referido assunto se encontrava em Tribunal, então teríamos que esperar pela decisão, não deixando de voltar a afirmar que ninguém deste Executivo, tinha interferido no caso, sendo que aquilo que solicitava ao Senhor Manuel Jacinto Simões da Silva, era que caso o desejasse, pudesse elaborar e entregar uma exposição escrita sobre o assunto, para além de que também sempre poderia ter uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, no sentido de poder esclarecer algumas questões relativas à mesma questão, razão pela se iria inteirar sobre esse caso, e até iria solicitar um parecer sobre o mesmo para ter uma ideia mais rigorosa do assunto.-----

----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

#### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

#### **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

##### **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

##### **1. TESOURARIA**-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	1951	Data	04/02/2022	Processo	2022/150.20.404/4
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número vinte e quatro barra dois mil e vinte e dois (24/2022), de três de fevereiro de dois mil e vinte e dois (03/02/2022).-----

**Serviço**

**11217 - DFP – TESOURARIA.**-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número vinte e quatro barra dois mil e vinte e dois (24/2022), do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois (03/02/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.915.556,86 €, as Operações Orçamentais é de 2.697.769,54 € e as Operações não Orçamentais é de 217.787,32 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número vinte e quatro (24), do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois (03/02/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.915.556,86 € (dois milhões e novecentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.697.769,54 € (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 217.787,32 € (duzentos e dezassete mil e setecentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos).

Ponto 1.2.	N.º de Registo	1426	Data	27/01/2022	Processo	2021/150.20.404/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso, à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021).

Serviço Proponente:

**11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.**

Proposta:

Para tomar conhecimento da Declaração emitida, enviar a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, assim como publicitar no site do Município e ainda que a referida Declaração integre a Prestação de Contas de dois mil e vinte e um (2021).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, remeter a Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso, à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), para conhecimento da Assembleia Municipal, assim como posteriormente publicitar a mesma no Site do Município e ainda que a referida Declaração integre a Prestação de Contas de dois mil e vinte e um (2021).  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

Ponto 1.3.	N.º de Registo	2020	Data	04/02/2022	Processo	2022/300.10.001/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Aprovação da Demonstração de Fluxos de Caixa a trinta e de dezembro de dois mil e

vinte e um (31-12-2021).-----

**Serviço Proponente:** 11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

**Proposta:** Apreciação da Câmara Municipal da Demonstração dos Fluxos de Caixa a 31-12-2021 e remeter à Assembleia Municipal para a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Demonstração dos Fluxos de Caixa a 31-12-2022 e remeter a proposta à Assembleia Municipal para a sua apreciação e aprovação.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 1.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	2061	<b>Data</b>	07/02/2021	<b>Processo</b>	2021/350.10.001/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Primeira (1.ª) Revisão do Orçamento da Câmara Municipal e Primeira (1.ª) Revisão do Mapa de Pessoal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

**Serviço Proponente:** 11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

**Proposta:**

Apreciar e Aprovar a Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Primeira (1.ª) Revisão do Orçamento e Primeira (1.ª) Revisão do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e dois (2022) e submeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, Primeira (1.ª) Revisão do Orçamento e Primeira (1.ª) Revisão do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----  
2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.**-----

<b>Ponto 2.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1949	<b>Data</b>	04/02/2022	<b>Processo</b>	2022/450.10.215/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para realização de Casamento e Batizado, em Ervideira nos dias cinco (5) e seis (6) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022) / Benilde

Conceição Neves Cardoso.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído a Benilde Conceição Neves Cardoso, destinada à realização de Casamento e Batizado, durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia cinco (5) de fevereiro e as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00) do dia seis (6) de fevereiro do corrente ano, no Recinto de Festas na Rua 25 de Abril, em Ervideira, mediante o pagamento das taxas previstas no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído a Benilde Conceição Neves Cardoso, destinada à realização de Casamento e Batizado, durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia cinco (5) de fevereiro e as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00) do dia seis (6) de fevereiro do corrente ano, no Recinto de Festas na Rua 25 de Abril, em Ervideira, mediante o pagamento das taxas previstas no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**3. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	1809	Data	01/02/2022	Processo	2018/450.10.204/116
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Declaração de caducidade do licenciamento referente à construção de moradia unifamiliar, situada na Rua da Fonte, em Montargil, relativa ao Processo número 24/2018.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Declarar a caducidade do licenciamento, referente à construção de moradia unifamiliar, situada na Rua da Fonte, em Montargil nos termos do n.º 5, artigo 71.º do Decreto - Lei número 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei número 136/2014, de 9/9.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica –

jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, declarar a caducidade do Processo numero 24/2018, referente a uma moradia unifamiliar situada na Rua da Fonte, em Montargil, nos termos do n.º 5, artigo 71.º do Decreto - Lei número 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei número 136/2014, de 9/9.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1920	<b>Data</b>	03/02/2022	<b>Processo</b>	2018/500.10.408/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Informação sobre apresentação de orçamento para demolição de edifício e remoção de todo o lixo e entulho, no prédio sito na Rua da Alegria, em Vale de Açor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Que os Serviços procedam à posse administrativa do prédio em questão, de acordo com a legislação em vigor;-----  
1- Aprovar a obras de demolição da edifício e remoção de todo o lixo e entulho em toda a área do prédio;-----  
2- Adjudicar a referida demolição e remoção de todo o lixo e entulho em toda a área do prédio a Jacinto Graça Construções Unipessoal, Lda., no montante de 3.600,00 € + IVA;-----  
3- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/06020305, a que corresponde o número de compromisso 1244 e o número sequencial 35368 (Movi. (8) de 01/02/2022 );-----  
4- Que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte dos proprietários do prédio;-----  
5- Caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida;---  
6- Notificar os proprietários do edifício.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
Que os Serviços procedam à posse administrativa do prédio em questão, de acordo com a legislação em vigor;-----  
1- Aprovar a obras de demolição da edifício e remoção de todo o lixo e entulho em toda a área do prédio;-----  
2- Adjudicar a referida demolição e remoção de todo o lixo e entulho em toda a área do prédio a

Jacinto Graça Construções Unipessoal, Lda., no montante de 3.600,00 € + IVA;-----

3- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/06020305, a que corresponde o número de compromisso 1244 e o número sequencial 35368 (8) de 01/02/2022);-----

4- Que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte dos proprietários do prédio;-----

5- Caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida;-----

6- Notificar os proprietários do edifício.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.**-----

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1620	<b>Data</b>	28/01/2022	<b>Processo</b>	2019/300.10.001/39
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase Construção de Hangar" / Artifeira Construção e Decoração, S.A. / Manuel Alves da Silva - Receção Definitiva/Parcial (Elementos Construtivos Não Estruturais) - Liberação de Caução.-

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a liberação da Caução, referente à Receção Definitiva/Parcial da Empreitada de "Aeródromo Municipal de Ponte de Sor 2.ª Fase - Construção de Hangar".-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o Auto de Receção elaborado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da Caução, referente à Receção Definitiva/Parcial da Empreitada de "Aeródromo Municipal de Ponte de Sor 2.ª Fase - Construção de Hangar", à Empresa Artifeira - Construção e Decoração, S.A. / Manuel Alves da Silva.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	2034	<b>Data</b>	07/02/2022	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/43
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Centro de Acolhimento de Serviço a Múncipes Recuperação de Edifícios" / Cansyfree, Lda. - Resolução de Contrato e aplicação de Sanção Contratual.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Manter a decisão da Câmara Municipal, tomada em 15.12.2021, de aplicação de Sanção Pecuniária por cada dia de atraso, no montante de 57.793,45 € e resolução do Contrato a

título sancionatório, nos termos das alíneas a) e h) do n.º 1 do Artigo 333.º do CCP, tendo em consideração que a Empresa Cansyfree, Lda., em sede de Audiência Prévia informou que se encontra em processo de insolvência.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, manter a decisão da Câmara Municipal, tomada em 15.12.2021, de aplicação de Sanção Pecuniária por cada dia de atraso, no montante de 57.793,45 € e Resolução do Contrato a título sancionatório nos termos das alíneas a) e h) do n.º 1 do Artigo 333.º do CCP, tendo em consideração que a Empresa Cansyfree, Lda., em sede de Audiência Prévia informou que se encontra em processo de insolvência.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	1910	Data	03/02/2022	Processo	2022/300.10.001/7
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

#### Assunto:

Consulta Prévia Simplificada, para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica Compartimentação do Hangar B".-----

#### Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

#### Proposta:

- Autorizar a despesa e respetiva contratação no montante de 282.631,52 € + IVA;-----  
- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Gestão de RCD;-----  
Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato, propostos.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Autorizar a despesa e respetiva contratação no montante de 282.631,52 € + IVA;-----  
2- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Gestão de RCD;-----  
3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato, propostos e que a seguir se indicam:-----  
- Presidente: Nuno Jorge Perdighão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em Regime de Substituição (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo);-----  
- Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

- Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----  
- Primeiro (1.º) Vogal Suplente Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica;-----  
- Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior.-----  
4- De forma a acompanhar a Empreitada, é nomeada a equipa de fiscalização que acompanhe os trabalhos previstos, aprovando-se a nomeação do Eng.º Raul Serra e o Eng.º Raul Lopes, os quais ficarão responsáveis pela Fiscalização da Obra;-----  
5- Aprova-se de igual forma a nomeação do Eng.º António Miguel Almeida Ministro para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, e para Gestor do Projeto nomeia-se também o Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina e a Coordenadora Técnica Cristina Sanganha Maria Lopes Sanganha.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 4.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1923	<b>Data</b>	03/02/2022	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/42
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Construção de uma Torre de Informação de Voo" / Nova Gente Empreitadas, S.A. / Pedido de Prorrogação de Prazo.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a prorrogação de prazo, até 31/05/2022, sem direito a revisão de preços, para conclusão da Empreitada de "Construção de uma Torre de Informação de Voo", adjudicada à Empresa Nova Gente Empreitadas, S.A.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação de prazo, até 31/05/2022, sem direito a revisão de preços, para conclusão da Empreitada de "Construção de uma Torre de Informação de Voo", adjudicada à Empresa Nova Gente Empreitadas, S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 4.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1932	<b>Data</b>	03/02/2022	<b>Processo</b>	2020/300.10.003/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Lote de terreno n.º 5, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro – Pedido de Prorrogação de Prazo para apresentação de Garantia Bancária / Serioustendency, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a prorrogação de prazo até abril de dois mil e vinte e dois (2022), para a Empresa Serioustendency, Lda., apresentar Garantia Bancária em falta e consequente celebração da Escritura de Compra e Venda do Lote de terreno n.º 5, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, condicionada à inexistência de interesse por parte de terceiros no lote em questão.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a a prorrogação de prazo até abril de dois mil e vinte e dois (2022), para a Empresa Serioustendency, Lda., apresentar Garantia Bancária em falta e consequente celebração da Escritura de Compra e Venda do Lote de terreno n.º 5, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro. Caso neste prazo se verificarem manifestos de interesse pelo terreno em causa e sobre os pressupostos do Regulamento Municipal, a Câmara Municipal reserva-se ao direito de reapreciar o assunto.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 4.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1902	<b>Data</b>	03/02/2022	<b>Processo</b>	2022/450.10.213/13
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Lugar de Estacionamento destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida Pavilhão Municipal.-----

**Serviço Proponente:** 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

**Proposta:** À Câmara para aprovação e colocação do Sinal de Trânsito, Sinal - modelo H1a - Sinal de Estacionamento Autorizado, com painel adicional Modelo 11d, no Parque de Estacionamento em frente ao Pavilhão Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação de Sinal de Trânsito, Sinal - modelo H1a - Sinal de Estacionamento Autorizado, com painel adicional Modelo 11d, no Parque de Estacionamento em frente ao Pavilhão Municipal.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 4.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	2084	<b>Data</b>	07/02/2022	<b>Processo</b>	2022/150.20.301/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. - Extensão do período de transição até trinta (30) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) / Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão Delegada.-----

**Serviço Proponente:** 13213 – DPOMA – AMBIENTE RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

**Proposta:**

1- Tomar conhecimento que o Conselho de Administração da Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., entendeu promover uma Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, de forma a permitir a extensão do período de transição até trinta (30) de junho de dois mil e vinte e dois (2022);-----

2- Tomar conhecimento que o período de transição para a transferência da responsabilidade dos Municípios para a Empresa, não foi cumprido devido a múltiplos constrangimentos derivados da complexidade e morosidade burocrática dos diversos processos envolvidos, agravados pela pandemia COVID-19.-----

3- Aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão Delegada;-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a proposta apresentada, e os considerandos da informação da respetiva Empresa e do Parecer Técnico dos Serviços do Município, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão Delegada;-----

2- Autorizar que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, outorgue a Adenda ao Contrato de Gestão Delegada;-----

3- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, depois de se ter considerado impedido, devido a ser também o Presidente do Conselho de Administração da Águas do Alentejo, E.I.M., S.A.-----

**5. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

Ponto 5.1.	N.º de Registo	2470	Data	28/01/2022	Processo	2022/300.50.402/3
<b>Assunto:</b>	Pedido de autorização para a realização das Provas dos Campeonatos Nacionais de Água Doce de dois mil e vinte e dois (2022) / Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----					
<b>Proposta:</b>	- Autorizar a realização das Provas: Campeonatos Nacionais de Senhoras e Jovens U25/U20 e					

U/15 na Concessão do Rio Sor, nos dias nove (09) e dez (10) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização dos eventos (mediante a situação epidemiológica na datada sua realização) por parte da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, relativos aos Campeonatos Nacionais de Senhoras e Jovens U25/U20 e U/15, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da Prova Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----

- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional da 1ª Divisão na Concessão do Rio Sor, nos dias sete (07) e oito (08) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) Federação Portuguesa de Pesca Desportiva Campeonato Nacional da 1.ª Divisão, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da prova Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----

- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional de Masters e Veteranos na Concessão do Rio Sor, nos dias catorze (14) e quinze (15) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) Federação Portuguesa de Pesca Desportiva Campeonato Nacional de Masters e Veteranos, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da Prova Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----

- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Zona Sul na Concessão do Rio Sor, nos dias quatro (04) e cinco (05) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) Federação Portuguesa de Pesca Desportiva Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Zona Sul, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da prova Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura, e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----

- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional da 2.ª Divisa Zona Sul. na Barragem na Barragem de Montargil, nos dias, nos dias quinze (15) e ) e dezasseis (16) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) — Federação Portuguesa de Pesca Desportiva - Campeonato Nacional da 2.ª Nacional da 2ª Divisão Zona

Sul, sendo da responsabilidade, sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da prova - Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participante) e proceder ao preenchimento da ficha de captura, e proceder ao preenchimento da ficha de captura:-----

- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional da 3.ª Divisão Zona Sul, na Barragem de Montargil, nos dias, nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de outubro de Dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização), por parte da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva - Campeonato Nacional da 3.ª Nacional da 3ª Divisão Zona Sul, sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova - Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura), e proceder ao preenchimento da ficha de captura:-----

- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Zona Sul, na Barragem de Montargil, nos dias vinte e nove (29) e ) e trinta (30) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data condicionada à possibilidade de realização do evento), por parte da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva - Campeonato Nacional da 2.ª Nacional - Zona Sul, sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova — Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----

- Autorizar a realização da Prova: - Campeonato Nacional da 3.ª Divisão Zona Sul, na Barragem na Barragem de Montargil, no dia no dia treze (13) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização a situação epidemiológica — Federação Portuguesa de Pesca Desportiva — Campeonato Nacional da 3.ª Divisão Zona Sul, sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova — Federação Portuguesa de Pesca Desportiva requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----

- Isentar a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do pagamento de taxas.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- Autorizar a realização das Provas: Campeonatos Nacionais de Senhoras e Jovens U25/U20 e U/15 na Concessão do Rio Sor, nos dias nove (09) e dez (10) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização dos eventos (mediante a situação epidemiológica na datada sua realização) por parte da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, relativos aos Campeonatos Nacionais de Senhoras e Jovens U25/U20 e U/15, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da Prova Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----
- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional da 1ª Divisão na Concessão do Rio Sor, nos dias sete (07) e oito (08) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) Federação Portuguesa de Pesca Desportiva Campeonato Nacional da 1.ª Divisão, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da prova Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----
- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional de Masters e Veteranos na Concessão do Rio Sor, nos dias catorze (14) e quinze (15) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) Federação Portuguesa de Pesca Desportiva Campeonato Nacional de Masters e Veteranos, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da Prova Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----
- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Zona Sul na Concessão do Rio Sor, nos dias quatro (04) e cinco (05) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) Federação Portuguesa de Pesca Desportiva Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Zona Sul, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da prova Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura, e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----
- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional da 2.ª Divisa Zona Sul, na Barragem na Barragem de Montargil, nos dias nos dias quinze (15) e ) e dezasseis (16) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) — Federação Portuguesa de Pesca Desportiva
- Campeonato Nacional da 2.ª Nacional da 2ª Divisão Zona Sul, sendo da responsabilidade, sendo

da responsabilidade da Entidade Organizadora da prova - Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participante) e proceder ao preenchimento da ficha de captura, e proceder ao preenchimento da ficha de captura:-----

- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional da 3.ª Divisão Zona Sul, na Barragem de Montargil, nos dias, nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de outubro de Dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização), por parte da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva - Campeonato Nacional da 3.ª Nacional da 3.ª Divisão Zona Sul, sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova - Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura), e proceder ao preenchimento da ficha de captura:-----

- Autorizar a realização da Prova: Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Zona Sul, na Barragem de Montargil, nos dias vinte e nove (29) e ) e trinta (30) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data condicionada à possibilidade de realização do evento), por parte da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva - Campeonato Nacional da 2.ª Nacional - Zona Sul, sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova — Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----

- Autorizar a realização da Prova: - Campeonato Nacional da 3.ª Divisão Zona Sul, na Barragem na Barragem de Montargil, no dia no dia treze (13) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização a situação epidemiológica — Federação Portuguesa de Pesca Desportiva — Campeonato Nacional da 3.ª Divisão Zona Sul, sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova — Federação Portuguesa de Pesca Desportiva requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;-----

- Isentar a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do pagamento de taxas.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	2498	Data	28/01/2022	Processo	2022/300.50.402/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Pedido de utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal / Centro Cultural de Figueira e Barros.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

**Proposta:** Autorizar a cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia útil de segunda-feira entre as dezasseis horas (16H:00) e as dezassete horas e trinta minutos (17H:30), para a realização de treinos de atletismo / Centro Cultural de Figueira e Barros.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia útil de segunda-feira entre as dezasseis horas (16H:00) e as dezassete horas e trinta minutos (17H:30), para a realização de treinos de atletismo / Centro Cultural de Figueira e Barros.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	2059	Data	07/02/2022	Processo	2022/850.10.003/4
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

- Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e do Estádio Municipal de Ponte de Sor para atividades de Desporto Escolar / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
- Pedido de transporte para transportar uma Delegação da Escola Secundária de Ponte de Sor, para participar numa Prova de BTT de Desporto Escolar Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia nove (09) de fevereiro de dois mil e vinte e dois ( pelas catorze horas (14H:00), para a realização de um jogo de futsal no âmbito do Desporto Escolar Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
- Aprovar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor nos dias dez (10) e quinze (15) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as treze horas (13H:00) para a realização das atividades: Mega Sprint e Provas de Atletismo no âmbito do Desporto Escolar Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
- Aprovar a cedência de uma (1) carrinha de nove (9) lugares para transportar seis (6) alunos e um (1) professor e, uma carrinha de caixa aberta para transporte das bicicletas no dia nove (09) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022) com partida às doze horas e trinta minutos (12H:30) e regresso pelas dezasseis horas (16H:00), para a realização de uma Prova

de BTT, inserida no âmbito do Desporto Escolar Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os pedidos efetuados e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia nove (09) de fevereiro de dois mil e vinte e dois ( pelas catorze horas (14H:00), para a realização de um jogo de futebol no âmbito do Desporto Escolar Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor nos dias dez (10) e quinze (15) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as treze horas (13H:00) para a realização das atividades: Mega Sprint e Provas de Atletismo no âmbito do Desporto Escolar Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----

3- Aprovar a cedência de uma (1) carrinha de nove (9) lugares para transportar seis (6) alunos e um (1) professor e, uma carrinha de caixa aberta para transporte das bicicletas no dia nove (09) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022) com partida às doze horas e trinta minutos (12H:30) e regresso pelas dezasseis horas (16H:00), para a realização de uma Prova de BTT, inserida no âmbito do Desporto Escolar Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 5.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	3014	<b>Data</b>	07/02/2022	<b>Processo</b>	2022/300.50.402/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Cedência do Estádio Multiusos para a prática Desportiva / Guarda Nacional Republicana Destacamento Territorial de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

À Ratificação da Câmara Municipal. Autorizada a cedência do Estádio Multiusos de Ponte de Sor no dia sete (07) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00) para a realização da prática desportiva de militares deste DTER, no âmbito da instrução mensal da Guarda Nacional Republicana - Destacamento Territorial de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão da Câmara, a qual consistiu em autorizar a cedência do Estádio Multiusos de Ponte de Sor. no dia sete (07) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00) para a realização da prática desportiva de militares deste DTER, no âmbito da instrução mensal da Guarda Nacional

Republicana - Destacamento Territorial de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.5. N.º de  
Registo

3026

Data

07/02/2022

Processo

2022/300.50.503/8

Assunto:

Manutenção e Conservação dos Campos de Futebol de Relva Sintética -  
Integração do Procedimento Concursal / CIMAA - Comunidade Intermunicipal do  
Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Dar conhecimento da Integração do Município de Ponte de Sor, no Procedimento  
Concursal realizado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), para  
manutenção e conservação dos Campos de Futebol de relva sintética do Estádio Multiusos  
de Ponte de Sor e do Estádio Municipal Berta Courinha em Montargil, nos anos de dois mil e  
vinte e dois (2022) e dois mil e vinte e três (2023);-----  
- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice  
Presidente do Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a  
proposta apresentada, deliberou:-----

1- Dar conhecimento da Integração do Município de Ponte de Sor, no Procedimento Concursal  
realizado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), para manutenção e  
conservação dos Campos de Futebol de relva sintética do Estádio Multiusos de Ponte de Sor e do  
Estádio Municipal Berta Courinha em Montargil, nos anos de dois mil e vinte e dois (2022) e dois  
mil e vinte e três (2023);-----

2- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice -  
Presidente do Município, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.6. N.º de  
Registo

1789

Data

01/02/2022

Processo

2022/150.10.500/6

Assunto:

Contrato de Delegação de Competências do Município de Ponte de Sor, no  
domínio da Educação.-----

Serviço Proponente:

122212 – DEJD – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

**Proposta:**

1. Aprovar a Minuta do Contrato de Delegação de Competências do Município de Ponte de Sor, no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato de Delegação de Competências, no domínio da Educação;-----
3. Submeter à Exma. Assembleia Municipal de Ponte de Sor, para aprovação e autorização, de celebração do Contrato de Delegação de Competências, no domínio da Educação.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar a Minuta do Contrato de Delegação de Competências do Município de Ponte de Sor, no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----**
  - 2- Autorizar o Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato de Delegação de Competências, no domínio da Educação;-----**
  - 3- Submeter à Exma. Assembleia Municipal de Ponte de Sor, para aprovação e autorização, de celebração do Contrato de Delegação de Competências, no domínio da Educação.-----**
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

**6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

Ponto 6.1.	N.º de Registo	1813	Data	02/022/2021	Processo	2022/650.20.603/3
------------	----------------	------	------	-------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Aprovação de realização de pequenas reparações e Abertura de Concurso para Atribuição de uma habitação de Tipologia T2, em Regime de Renda Apoiada, sita na Rua Maluda n.º 4, 7400-202 Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----**

**Proposta:**

- 1- Aprovar a realização de pequenas reparações na Habitação pertença do Município, sita na Rua Maluda n.º 4, em Ponte de Sor, nomeadamente, substituição de vidros e fechaduras, de acordo com o orçamento em anexo ao documento interno número 1683, com o cabimento no Orçamento Municipal, através do cabimento número 1260, o número sequencial 35383 da rubrica orçamental 02/020203;-----
  - 2- Aprovar a Abertura de um Concurso de Habitação, em Regime de Renda Apoiada, para uma Habitação de Tipologia T2, sita na Rua Maluda n.º 4, 7400-202 Ponte de Sor;-----
  - 3- Nomear um júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas:-----
- Presidente - Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas sua faltas e impedimentos pelo

Primeiro Vogal Efetivo;-----  
- Primeiro Vogal Efetivo - Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;-----  
- Segundo Vogal Efetivo - Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----  
- Primeiro Vogal Suplente: Maria Manuela Correia Lopes, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos;-----  
- Segundo Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística em Regime de Substituição;-----  
4- Aprovar a documentação afeta ao Concurso que se encontra em anexo ao documento interno número 1683, nomeadamente, Anúncio de Abertura do Concurso que será publicitado no sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação.-----

## DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a realização de pequenas reparações na Habitação pertença do Município, sita na Rua Maluda n.º 4, em Ponte de Sor, nomeadamente, substituição de vidros e fechaduras, de acordo com o orçamento em anexo ao documento interno número 1683, com o cabimento no Orçamento Municipal, através do cabimento número 1260, o número sequencial 35383 da rubrica orçamental 02/020203;-----  
2- Aprovar a Abertura de um Concurso de Habitação, em Regime de Renda Apoiada, para uma Habitação de Tipologia T2, sita na Rua Maluda n.º 4, 7400-202 Ponte de Sor;-----  
3- Nomear um júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas:-----  
- Presidente - Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas sua faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo;-----  
- Primeiro Vogal Efetivo - Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;---  
- Segundo Vogal Efetivo - Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----  
- Primeiro Vogal Suplente: Maria Manuela Correia Lopes, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos;-----  
- Segundo Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e

**Gestão Urbanística em Regime de Substituição;**-----

**4- Aprovar a documentação afeta ao concurso que se encontra em anexo ao documento interno número 1683, nomeadamente, Anúncio de Abertura do Concurso que será publicitado no sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação.**-----

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1883	<b>Data</b>	02/02/2021	<b>Processo</b>	2022/650.20.304/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de ajuda para o pagamento de gás (62,40 €), no valor de sessenta e dois euros e quarenta cêntimos, referente ao Processo número 2022/650.20.304/4.-----

**Serviço Proponente:**

**12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

**Proposta:**

Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento de gás no valor de 50,00 € (cinquenta euros), relativo ao agregado familiar constante do Processo número 2022/650.20.304/4, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento do Orçamento Municipal através do cabimento número 1274, o número sequencial 35397, da rubrica 02/04080202.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento de gás no valor de 50,00 € (cinquenta euros), relativo ao agregado familiar constante do Processo número 2022/650.20.304/4, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento do Orçamento Municipal através do cabimento número 1274, o número sequencial 35397, da rubrica 02/04080202.**-----

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	2002	<b>Data</b>	04/02/2021	<b>Processo</b>	2022/650.20.304/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de cedência de uma máquina de lavar roupa e um fogão, referente ao Processo número 2022/650.20.304/3.-----

**Serviço Proponente:**

**12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

**Proposta:**

Deferir a cedência de uma máquina de lavar roupa e um fogão ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, ao agregado familiar constante do

Processo 2022/650.20.304/3, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, através do cabimento número 1304, o número sequencial 35418, da rubrica 02/04080202.---

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a cedência de uma máquina de lavar roupa e um fogão ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, ao agregado familiar constante do Processo 2022/650.20.304/3, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, através do cabimento número 1304, o número sequencial 35418, da rubrica 02/04080202.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	2999	<b>Data</b>	04/02/2021	<b>Processo</b>	2022/150.10.500/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

#### Assunto:

Contrato Interadministrativo entre o Município de Ponte de Sor e a Freguesia de Longomel, para transporte de utentes às Piscinas de Ponte de Sor.-----

#### Serviço Proponente:

12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

#### Proposta:

Aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo entre a Freguesia de Longomel e o Município de Ponte de Sor, para transportar os utentes às Piscinas Municipais de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo entre a Freguesia de Longomel e o Município de Ponte de Sor, para transportar os utentes às Piscinas Municipais de Ponte de Sor.---  
2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1617	<b>Data</b>	28/01/2021	<b>Processo</b>	2022/650.20.603/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

#### Assunto:

Pedido de autorização para que o companheiro da Múncipe, constante do Processo 2022/650.20.603/2, possa fazer parte do seu agregado familiar e residir na habitação social onde esta família foi realojada - Mudança de residência do agregado familiar.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

- 1- Autorizar que o companheiro da Munícipe integre o agregado familiar e resida na habitação social onde a família foi realojada;-----
- 2- Transferir o agregado familiar que reside numa habitação de tipologia T3, na Rua João de Deus n.º 31, 2.º esquerdo, para uma habitação de tipologia T2, na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 2, em Ponte de Sor, uma vez que neste momento o Município tem um T2 disponível e esta família se adequa ao mesmo;-----
- 3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento;-----
- 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a assinar o Contrato de Arrendamento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Autorizar que o companheiro da Munícipe integre o agregado familiar e resida na habitação social onde a família foi realojada;-----**
  - 2- Transferir o agregado familiar que reside numa habitação de tipologia T3, na Rua João de Deus n.º 31, 2.º esquerdo, para uma habitação de tipologia T2, na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 2, em Ponte de Sor, uma vez que neste momento o Município tem um T2 disponível e esta família se adequa ao mesmo;-----**
  - 3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento;-----**
  - 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a assinar o Contrato de Arrendamento.-----**
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1955	<b>Data</b>	04/01/2022	<b>Processo</b>	2021/650.20.603/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Lista de Classificação para aprovação relativa ao Concurso para Atribuição de uma habitação em Regime de Renda Apoiada, relativa à habitação de Tipologia T2, situada na Rua da Misericórdia, n.º 3 - fração C, 7400 112 Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

Deferir a aprovação da Lista de Classificação, relativa ao Concurso para atribuição de uma habitação de tipologia T2, em Regime de Renda Apoiada, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3 - Fração C, 7425-112 Montargil.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a**

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a aprovação da Lista de Classificação, relativa ao Concurso para atribuição de uma habitação de Tipologia T2, em Regime de Renda Apoiada, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3 - Fração C, 7425-112 Montargil.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1941	<b>Data</b>	03/02/2022	<b>Processo</b>	2022/850.10.005/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Solicitação de colaboração para a apresentação da Peça de Teatro "Deixemos o sexo em paz", no dia seis de maio de dois mil e vinte e dois (06/05/2022) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:** Aprovar a colaboração com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, traduzido na cedência do Teatro - Cinema, no dia seis (6) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), para representação da Peça de Teatro "Deixemos o sexo em paz", a publicitação do mesmo para o público em geral, bem como a atribuição de um apoio financeiro até ao valor de 1.600,00 €.-

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colaboração com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, traduzido na cedência do Teatro - Cinema, no dia seis (6) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), para representação da Peça de Teatro "Deixemos o sexo em paz", a publicitação do mesmo para o público em geral, bem como a atribuição de um apoio financeiro até ao valor de 1.600,00 €.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1980	<b>Data</b>	04/02/2022	<b>Processo</b>	2022/300.50.201/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Cedência de utilização do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, ao GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115– DAS ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a cedência de utilização do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, ao GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor e disponibilizar recursos humanos para apoio técnico de multimédia, assegurando-se o pagamento das horas extraordinárias dos funcionários municipais nos dias sete (7) e oito (8) de abril do corrente ano, a partir das dezasseis horas (16H:00), no âmbito da realização de um Espetáculo Musical com o Grupo "5ª Intervenção"

e o Artista Ricardo Ribeiro.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de utilização do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, ao GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor e disponibilizar recursos humanos para apoio técnico de multimédia, assegurando-se o pagamento das horas extraordinárias dos funcionários municipais nos dias sete (7) e oito (8) de abril do corrente ano, a partir das dezasseis horas (16H:00), no âmbito da realização de um espetáculo musical com o Grupo “5ª Intervenção” e o Artista Ricardo Ribeiro.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.9.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1931	<b>Data</b>	03/02/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.002/13
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel e que se traduz na:-----

- Aceitação da candidatura formalizada pelo Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, devendo ser entregue a Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois (2022), até final do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), atendendo ao atual contexto pandémico;-----
- Atribuição de um apoio mensal até 330,00 € (trezentos e trinta euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel e que se traduz na:-----

- Aceitação da candidatura formalizada pelo Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, devendo ser entregue a Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois (2022), até final do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), atendendo ao atual contexto pandémico;-----

- Atribuição de um apoio mensal até 330,00 € (trezentos e trinta euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.10.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1935	<b>Data</b>	03/02/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.003/31
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e que se traduz no apoio de montantes não financiados em candidaturas aprovadas e a iniciativas consideradas relevantes e previstas no Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e que se traduz no apoio de montantes não financiados em candidaturas aprovadas e a iniciativas consideradas relevantes e previstas no Plano de Atividades

de dois mil e vinte e dois (2022), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal;-----  
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.11.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1942	<b>Data</b>	03/02/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.002/11
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil e que se traduz na:-----  
- Atribuição de um apoio mensal até 300,00 € (trezentos euros) para apoiar a existência do Coro de Câmara de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----  
- Atribuição de um apoio mensal até 295,00 € (duzentos e noventa e cinco euros) para suportar os encargos gerais com o Clube de Vela e Canoagem de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----  
- Atribuição de um apoio mensal até 300,00 € (trezentos euros) para suportar despesa com Monitor do Clube de Vela e Canoagem de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----  
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil e que se traduz na:-----  
- Atribuição de um apoio mensal até 300,00 € (trezentos euros) para apoiar a existência do Coro de Câmara de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----  
- Atribuição de um apoio mensal até 295,00 € (duzentos e noventa e cinco euros) para suportar os

encargos gerais com o Clube de Vela e Canoagem de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----

- Atribuição de um apoio mensal até 300,00 € (trezentos euros) para suportar despesa com Monitor do Clube de Vela e Canoagem de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.12.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1971	<b>Data</b>	04/02/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.002/10
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano e que se traduz na:-----

Atribuição de um apoio mensal no valor de 683,33 € (seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal no valor de 683,33 € (seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.13.	N.º de Registo	1708	Data	04/02/2022	Processo	2021/850.10.002/16
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.14.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1993	<b>Data</b>	04/02/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.002/12
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense e que se traduz na:-----

Atribuição de um apoio mensal de 4.929,79 € (quatro mil, novecentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos);-----

Atribuição de um apoio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para suportar custos inerentes ao transporte dos doentes desde Vale do Arco ao Posto Médico de Longomel;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense e que se traduz na:-----

**Atribuição de um apoio mensal de 4.929,79 € (quatro mil, novecentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos);**-----

**- Atribuição de um apoio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para suportar custos inerentes ao transporte dos doentes desde Vale do Arco ao Posto Médico de Longomel;**-----

**- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.**-----

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.**-----

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.15.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1979	<b>Data</b>	04/02/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.002/19
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens e que se traduz na:-----

**- Atribuição de um apoio mensal de 1.096,55 € (mil e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), para assegurar os meios operacionais ao segundo outorgante, de modo a que este prossiga os seus fins e atividades previstas no Plano de Atividades de 2022;**-----

**- Atribuição de um apoio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para assegurar a manutenção da realização do transporte ao Posto Médico de Vale de Açor e Ponte de Sor para realização de consultas;**-----

**Atribuição de um apoio mensal de 50,00 € (cinquenta euros) para fazer face às despesas com o transporte de doentes duas vezes por semana, ao Posto Médico de Vale de Açor;**-----

**Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.**-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens e que se traduz na:-----

Atribuição de um apoio mensal de 1.096,55 € (mil e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), para assegurar os meios operacionais ao segundo outorgante, de modo a que este prossiga os seus fins e atividades previstas no Plano de Atividades de 2022;-----

- Atribuição de um apoio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para assegurar a manutenção da realização do transporte ao Posto Médico de Vale de Açor e Ponte de Sor para realização de consultas;-----

- Atribuição de um apoio mensal de 50,00 € (cinquenta euros) para fazer face às despesas com o transporte de doentes duas vezes por semana, ao Posto Médico de Vale de Açor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 6.16.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1976	<b>Data</b>	04/02/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/81
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----**
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----**
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.17.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1972	<b>Data</b>	04/02/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/83
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Montargil / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Montargil, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.18.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1970	<b>Data</b>	04/02/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/76
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Geração Inovar – Associação de Jovens de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Geração Inovar – Associação de Jovens de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Geração Inovar – Associação de Jovens de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.19.</b>	<b>N.º de Registo</b>	2050	<b>Data</b>	07/02/2022	<b>Processo</b>	2022/850.10.003.01/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Atribuição de apoio ao Centro Comunitário de Ervideira.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.718,25 € (três mil, setecentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos) ao Centro Comunitário de Ervideira, para fazer face

ao acréscimo de despesas tidas no âmbito da pandemia e de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.718,25 € (três mil, setecentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos) ao Centro Comunitário de Ervideira, para fazer face ao acréscimo de despesas tidas no âmbito da pandemia e de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição.-----  
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----  
Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

<b>Ponto 6.20.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1981	<b>Data</b>	04/02/2022	<b>Processo</b>	2022/300.50.201/7
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Cedência de utilização do Teatro Cinema à Escola de Artes do Norte Alentejano.----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

#### Proposta:

Aprovar a cedência do Teatro - Cinema à Escola de Artes do Norte Alentejano, no dia seis (6) de abril a partir das dezasseis horas e trinta minutos (16H:30), para Ensaio e Audição de Piano às dezoito horas (18H:00) e disponibilização de recursos humanos para apoio técnico de multimédia, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinários dos funcionários municipais e no dia sete (7) de abril para Audição Geral de Páscoa a partir das quinze horas e trinta minutos (15H:30) para o respetivo Ensaio.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Teatro - Cinema à Escola de Artes do Norte Alentejano, no dia seis (6) de abril a partir das dezasseis horas e trinta minutos (16H:30), para Ensaio e Audição de Piano às dezoito horas (18H:00) e disponibilização de recursos humanos para apoio técnico de multimédia, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinários dos funcionários municipais e no dia sete (7) de abril para Audição Geral de Páscoa a partir das quinze horas e trinta minutos (15H:30) para o respetivo Ensaio.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

#### 7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	1933	<b>Data</b>	03/02/2021	<b>Processo</b>	2022/900.10.503/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Aprovação da Adesão do Município de Ponte de Sor, à marca Montado de Sobro e Cortiça.-----

**Serviço Proponente:** 12312 - DCT – TURISMO.-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar a candidatura do Município à marca Montado de Sobro e Cortiça;-----
- 2- Definir os representantes legais do Município;-----
- 3- Autorizar a assinatura da Minuta do Contrato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar a candidatura do Município à marca Montado de Sobro e Cortiça;-----**
  - 2- Definir os representantes legais do Município, que serão o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e a Senhora Vereadora com o pelouro do Turismo, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca;-----**
  - 3- Autorizar a assinatura da Minuta do Contrato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----**
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

**Ponto 7.2**

**N.º de Registo**

1929

**Data**

03/02/2021

**Processo**

2022/900.10.503/6

**Assunto:**

Pedido de Sala para a realização de Reuniões Livres da Ordem dos Contabilistas Certificados, no ano de dois mil e vinte e dois (2022) por parte da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 12314 - DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

**Proposta:**

Autorização de cedência da Sala da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, nos dias vinte e três (23) de março, vinte e cinco (25) de maio, vinte (20) de julho e vinte e seis (26) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização das reuniões livres da Ordem dos Contabilistas Certificados, solicitada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Portalegre, mediante o pagamento de aluguer de cinquenta euros por hora 50,00 €/hora, valor cobrado nos anos anteriores, pois não se trata de uma Entidade Sem Fins Lucrativos do nosso Concelho.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência da Sala da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, nos dias vinte e três (23) de março, vinte e cinco (25) de maio, vinte (20) de julho e vinte e**

seis (26) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização das reuniões livres da Ordem dos Contabilistas Certificados, solicitada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Portalegre, mediante o pagamento de aluguer de cinquenta euros por hora 50,00 €/hora, valor cobrado nos anos anteriores, pois não se trata de uma Entidade Sem Fins Lucrativos do nosso Concelho.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----**

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1965	<b>Data</b>	04/02/2022	<b>Processo</b>	2022/300.10.003/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Proposta à CM – Câmara Municipal para compra e venda de prédio rústico, sito em Foros do Domingão, Ponte de Sor, proprietária: Joaquina Rosa Pereira Lopes.-----

**Serviço Proponente:** 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:**

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no sentido de se proceder à compra de prédio rústico, sito em Foros do Domingão, Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 30, Secção BB, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, pelo preço de € 70.000,00 (setenta mil euros), a pagar no ato da Escritura de Compra e Venda, à proprietária do prédio, Joaquina Rosa Rodrigues Pereira Lopes.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a compra de prédio rústico, sito em Foros do Domingão, Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 30, Secção BB, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, pelo preço de € 70.000,00 (setenta mil euros), a pagar no ato da Escritura de Compra e Venda, à proprietária do prédio, Joaquina Rosa Rodrigues Pereira Lopes.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*